



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
NSE VII - Núcleo de Serviços Especializados - VII ITCMD Geral D

DECLARAÇÃO


Nº do Processo: 017.00066341/2023-18

Interessado: CENTRO REGIONAL DE ATENCAO AOS MAUS TRATOS NA INF (54.149.562%2F0001-20)

Assunto: #SIPET - ITCMD: Imunidade (Institutos de Educação ou de Assistênci... - 214308-20230830-153742258-12

ANEXO VI

(a que se refere o art. 4º da Portaria CAT nº 15/2003)

	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA UNIDADE GERAL CENTRALIZADORA DO ITCMD Avenida Rangel Pestana, 300 – Sé – São Paulo/SP	Nº do Protocolo SEI 017.00066341/2023-18
		Data do Protocolo 30/08/2023
		Nº do Processo IM00112836
	DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE AO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCMD	UGC-ITCMD
		NSE-VII

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Entidade

CENTRO REGIONAL DE ATENCAO AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA

CNPJ

54.149.562/0001-20

DDD

19

Telefone

3251-1234

Logradouro (rua, avenida, praça, etc.)

RUA SUZELEY NORMA BOVE

Número

274

Complemento

Bairro ou Distrito

VILA BRANDINA

CEP

13092-542

Município

CAMPINAS

UF

SP

Representante da Entidade

JOSÉ ANTONIO RIBEIRO MILANI

RG

**4647255
SSP/SP**

CPF

869.846.088-72

Declaro que a imunidade da Entidade acima identificada, relativamente ao Imposto Sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos –

ITCMD, encontra-se reconhecida pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, nos termos do art. 7º do Decreto nº 46.655/02.

A presente Declaração terá validade **para o período de 16/11/2023 a 15/11/2027**, salvo se ocorrer qualquer alteração nas condições legais ou requisitos necessários ao benefício.

Local	Data
São Paulo/SP	16/11/2023
FERNANDA MOREIRA FORTI Auditor Fiscal da Receita Estadual UGC-ITCMD/NSE-VII	



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Moreira Forti, Auditor Fiscal Da Receita Estadual**, em 16/11/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012381947** e o código CRC **8F667166**.